

EDITAL Nº 06/2024 CHAMADA PÚBLICA PARA PROFESSOR ACT E MONITOR ESCOLAR - SELEÇÃO POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE

RICARDO LAURO DA COSTA, Prefeito Municipal de Santo Amaro da Imperatriz, no uso de suas atribuições legais, torna público pelo presente edital, que realizará **CHAMADA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR ACT E MONITOR ESCOLAR – Seleção por Nível de Escolaridade, para Contratação Temporária:**

Considerando que a municipalidade, através do Edital nº 95/2023 REALIZOU PROCESSO SELETIVO, visando o preenchimento de vagas de caráter temporário para o ano letivo de 2024;

Considerando que os professores de Anos iniciais (1º ao 5º ano); Apoio pedagógico; Gestão da Alfabetização e Música (flauta) foram convocados conforme itens 9 e 11 do Edital 95/2023;

Considerando que Monitores Escolares foram convocados conforme itens 9 e 11 do Edital 95/2023;

Considerando que o item 11.12 estabelece que, após o encerramento da listagem de candidatos classificados e aprovados (por disciplina) no Processo Seletivo 95/2023, e havendo vagas remanescentes, a Secretaria Municipal de Educação poderá contratar professores e monitores escolares, com intuito de complementar o quadro de vagas do Magistério Público Municipal, mediante Chamada Pública, que será normatizada por edital próprio.

Considerando que, para os cargos de professor dos Anos iniciais (1º ao 5º ano), professor de Apoio Pedagógico (Anos Iniciais do Ensino Fundamental), professor de Gestão da Alfabetização, professor de Música (flauta) e Monitor Escolar, entre os convocados não há mais candidatos aptos, tanto os habilitados como não habilitados, pelos motivos de abdicação e desistência para as respectivas vagas;

TORNA PÚBLICO aos interessados, respeitando os princípios Constitucionais, em especial o da Impessoalidade, Publicidade, Eficiência e Legalidade.

RESOLVE:

Art. 1º. A Secretaria Municipal de Educação procederá a Chamada Pública, para os cargos de Professor e Monitor Escolar quando esgotadas as possibilidades de convocação de candidatos aptos a assumirem as vagas e quando não existirem classificados no Processo Seletivo 95/2023.

Art. 2º. Mediante Chamada Pública, a Secretaria Municipal de Educação contratará professores, com intuito de complementar o quadro de professores do Magistério Público Municipal para vagas de professor dos Anos iniciais (1º ao 5º ano), professor de Apoio Pedagógico (Anos Iniciais do Ensino Fundamental), Gestão da Alfabetização; professor de Música (flauta) e Monitor Escolar, conforme o quadro de vagas divulgado no site da Prefeitura Municipal de Santo Amaro da Imperatriz <http://www.santoamaro.sc.gov.br/> e no Diário Oficial dos Municípios.

Art. 3º. A Chamada Pública será para convocação de profissionais de educação que tiverem interesse em assumir vagas disponíveis, dentro de suas habilitações, respeitando todos os critérios e pré-requisitos previstos no Edital 95/2023.

Art. 4º. A Secretaria Municipal de Educação divulgará o quadro de vagas no site da Prefeitura Municipal de Santo Amaro da Imperatriz <http://www.santoamaro.sc.gov.br/> e no Diário Oficial dos

Municípios e a inscrição e escolha de vagas ocorrerá na data, horários e local especificados no Cronograma em Anexo I deste edital.

Art. 5º. Os interessados deverão dirigir-se ao Auditório do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santo Amaro da Imperatriz, localizado na Rua Santana, Nº 4.770, Centro – Santo Amaro da Imperatriz – SC, na data e horários indicados no Anexo I, obrigatoriamente munidos dos seguintes documentos pessoais, com cópias:

- I - RG;
- II - CPF;
- III - Certificado de conclusão de curso de graduação, com a referida habilitação (quando houver);
- IV - Certificado de Pós-graduação (quando houver);
- V - Atestado de frequência em curso de graduação (quando houver);
- VI - Certificados de horas de aperfeiçoamento na área de atuação (cursos de capacitação realizados a partir de janeiro de 2020);

Art. 6º. Não será permitida inscrição por procuração.

Art. 7º. Havendo **dois ou mais candidatos** para as vagas, serão obedecidos os seguintes critérios:

- 1 - Professor habilitado;
- 2 - Professor não habilitado.

Art. 8º. Havendo **dois ou mais candidatos habilitados**, será dada a preferência aos que tiverem:

- 1 - Maior titulação;
- 2 - Maior número de horas de aperfeiçoamento na área de atuação;
- 3 - Maior idade.

Art. 9º. Havendo **dois ou mais candidatos não habilitados** para as vagas, será dada a preferência ao que tiver:

- 1 - Maior número de horas de aperfeiçoamento na área de atuação;
- 2 - Maior idade.

Art. 10. O candidato que escolheu vaga terá o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da data de escolha para entregar a documentação exigida no Departamento de Pessoal e assumir o cargo.

Art. 11. O candidato que escolheu vaga, assinou o Termo de Compromisso e desistiu da mesma, não poderá participar de outra chamada pública no ano de 2024.

Art. 12. O presente edital terá validade para chamamento de vagas conforme quadro de vagas divulgado no site da Prefeitura Municipal de Santo Amaro da Imperatriz <http://www.santoamaro.sc.gov.br/> e no Diário Oficial dos Municípios.

Art. 13. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Santo Amaro da Imperatriz, 15 de março de 2023.

RICARDO LAURO DA COSTA
Prefeito Municipal

Anexo I

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos interessados nas **VAGAS ABAIXO** relacionadas, para comparecerem à **CHAMADA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PROFESSOR ACT E MONITOR ESCOLAR**, que acontecerá no dia **18 de março de 2023**, no Auditório dos Trabalhadores Rurais de Santo Amaro da Imperatriz, localizado na Rua Santana, Nº 4770, Centro – Santo Amaro da Imperatriz – SC, para inscrição e escolha de vagas, conforme quadro abaixo:

Cargo	Data	Horário	Local
Professor do Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano	18/03/2024	8h30	Auditório do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santo Amaro da Imperatriz – Rua Santana, nº 4770 – Centro, Santo Amaro da Imperatriz – SC.
Professor do Ensino Fundamental – Música (flauta)	18/03/2024	8h30	
Professor AEE	18/03/2024	9h00	
Monitor Escolar	18/03/2024	9h30	

Os candidatos precisam estar cientes e de acordo com o que dispõem os Editais nº 95/2023 e 06/2024, bem como do quadro de vagas divulgado no site da Prefeitura Municipal de Santo Amaro da Imperatriz <http://www.santoamaro.sc.gov.br/> e no Diário Oficial dos Municípios.

Santo Amaro da Imperatriz, 15 de março de 2024.

GRAZIELA HAHN
Secretária Municipal de Educação